



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Requerimento de Informação 03/2024

Requerer informações sobre prestação de contas da Lei Municipal nº 672/2021, que "Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a Atletas e Equipes que representem o Município de Sabáudia em Competições Esportivas e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Aparecido Brito, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

REQUERER ao Exmo. Senhor, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis, informações referentes sobre prestação de contas da Lei Municipal nº 672/2021, que "Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a Atletas e Equipes que representem o Município de Sabáudia em Competições Esportivas e dá outras providências", a lei citada tem em seu parágrafo único o seguinte texto:

Parágrafo único: O Departamento de Esportes deverá realizar, até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, junto a Câmara Municipal; audiência pública para prestação de contas dos auxílios concedidos no último quadrimestre.

Desta maneira solicito:

- 1- Qual a programação da Secretaria de Educação para a devida prestação de contas?
- 2- Como será realizada a prestação de contas retroativa?
- 3- Detalhar Informações sobre os beneficiários e os devidos financiamentos?
- 4- Demais informações que julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente Lei nº 672/2021, institui no âmbito do Poder Executivo Municipal o auxílio financeiro a atletas e equipes amadores que representem o Município de Sabáudia em competições esportivas oficiais em território nacional ou no exterior, para custeio de despesas com transporte, estadia, alimentação e/ou pagamento de taxa de inscrição relacionadas às referidas competições.

Desta maneira solicito informações sobre a prestação de contas para garantir a transparência e o devido cumprimento da Lei Municipal nº 672/2021.

Sabáudia, 04 de março de 2024.

ALESSANDRA VALÉRIO

VEREADORA